DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000016/23
CONVITE n.º 1
Sessão: 1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (PREPARAÇÃO) DAS PÁGINAS A SEREM DIGITALIZADAS, COM O FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE G.E.D (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM LICENÇA PERPÉTUA) PARA 500.000 MIL PÁGINAS DO SETOR DE LICITAÇÃO E EDUCAÇÃO, conforme as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo.

Na data de 20 de março de 2023, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
02	02/01/2023	LEONARDO HENRIQUE CAMPOS	Equipe de Apoio	351.758.608-01	49.629.531-7
02	02/01/2023	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	110.650.428-33	20.304.273
02	02/01/2023	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Equipe de Apoio	387.135.088-57	47.397.125-2

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo: **PABLO JULIANO SICCHIERI SILVA-ME (Nova Digitalização); MART INFORMÁTICA LTDA-EPP, sem representantes e MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, representada por Robson Aparecido Correia da Mota.** Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **PABLO JULIANO SICCHIERI SILVA-ME (Nova Digitalização); MART INFORMÁTICA LTDA-EPP e MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME,** sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Os licitantes apresentaram a Carta de Renúncia de Interposição de Recursos, em ato contínuo a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **PABLO JULIANO SICCHIERI SILVA-ME (Nova Digitalização); MART INFORMÁTICA LTDA-EPP e MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME**, pela Comissão de Licitações, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME**, com valor de **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) equivalente a R$ 0,33/página; **2º LUGAR: PABLO JULIANO SICCHIERI SILVA-ME (Nova Digitalização),** com valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) equivalente a R$ 0,34/página; e **3º LUGAR: MART INFORMÁTICA LTDA-**

EPP, com valor de **R$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) equivalente a R$ 0,35/página. A Comissão considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.